



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETONº 16.111

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear o **SR. RÔMULO ARAÚJO NASCIF SOUZA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRET O N° 16.113

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SR^a. KÉSIA PEREIRA DE SANTANA DOS SANTOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE COMÉRCIO INFORMAL E ESPAÇO PÚBLICO**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.114

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SRª. MARIA CAROLINA SOUZA ASSUNÇÃO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE COMÉRCIO INFORMAL E ESPAÇO PÚBLICO**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.115

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear o **SR. INÁCIO PEREIRA DO NASCIMENTO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **COMANDANTE DA GUARDA**, Símbolo CCE-2, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

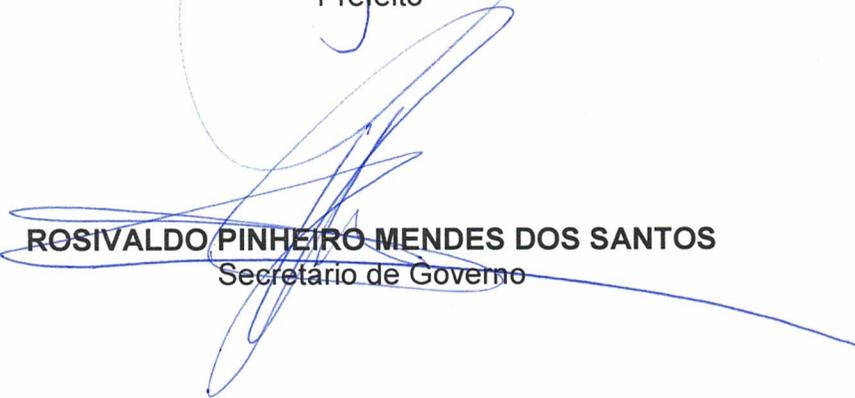
DECRETO Nº 16.121

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SRª. ELISABETE AVELINO DA CRUZ** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DA AUDITORIA FAZENDÁRIA**, Símbolo CC-1, da Secretaria da Fazenda e Orçamento, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.163

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. SUSE MAYRE MARTINS MOREIRA AZEVEDO** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO DO SUAS-SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Símbolo CCE-2, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.170

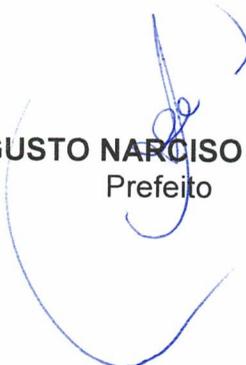
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. CAIO SETENTA LACERDA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, Símbolo CCE-4, **DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSEPI**, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.173

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. MARCOS ALVES DE SOUZA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE EMPREGO E RENDA**, Símbolo CCE-1, da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETONº 16.174

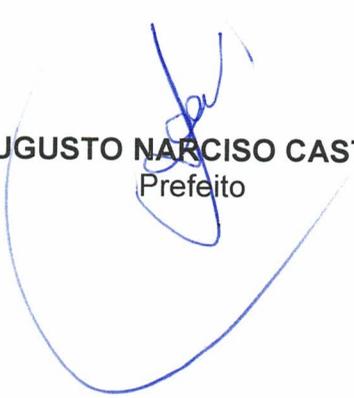
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. LEONICIO JOSÉ GUIMARAES DOS SANTOS** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISAS PEDAGÓGICAS, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS**, Símbolo CC-1, da Secretaria da Educação, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.175

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. AFONSO HENRIQUE COELHO DANTAS** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, Símbolo CCE-2, da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito